



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 034/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/06/2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 223.800,00.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal nº 1874/2023, de 20 de dezembro de 2023, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

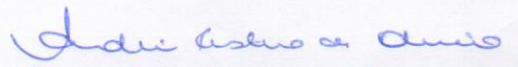
**§1º** O crédito especial no valor de R\$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Obras, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:


COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E	
06	TRÂNSITO	
03	Depto. Munic. de Obras, Estrada e Pavimentação	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0101	Construção, Restauração e Conservação de Estradas	
1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (vinculo 1500)	223.800,00
	<b>Total</b>	<b>223.800,00</b>

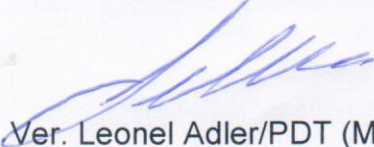
**§2º** Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Superavit Financeiro realizado no encerramento de 2023, nas contas bancárias de vinculo 1500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) no valor de R\$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.**

  
Verª. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

  
Verª. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)